PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. ° 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@caieiras.sp.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3 5 8 9
(10 de Setembro de 2.004.)

Dispõe sobre: **INSTITUI O "DIA DO PROTETOR DOS ANIMAIS".**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu. **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica instituído no município de Caieiras, o "Dia do Protetor dos Animais", a ser comemorado anualmente, todo dia 04 de Outubro.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 10 de Setembro de 2.004.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada no Quadro de Editais.

Autor – Vereador HERCÍLIO LUZ CESÁRIO DE ALMEIDA.

MM/NC